

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HOJA H
EM DE DE

DÉCRETO Nº 9.306. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Assessora Técnica de Gestão Lídia Maria de Lima Ferreira e pela Secretária Municipal de Educação, no âmbito do processo administrativo nº 2012/005377.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 01 de março de 2012.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Afonso Pimenta de Moraes, n. 915, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu, RJ CEP: 24210-100